



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
CIRCULAR/DIGES 600-648 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

**AOS SENHORES DIRETORES DAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DAS
SEÇÕES JUDICIÁRIAS DA PRIMEIRA REGIÃO**

Encaminho para conhecimento e providências de Vossas Senhorias cópia da PORTARIA/PRESI/600-423 de 30 de dezembro de 2009, comunicando a indisponibilidade dos sistemas informatizados do Tribunal e da Seção Judiciária do Distrito Federal em virtude da implantação da numeração única.

Atenciosamente,


SÍLVIO FERREIRA
Diretor-Geral